



INDICAÇÃO Nº 560/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando o **Estudo e a instalação de placas explicativas nos principais pontos turísticos do município de Marechal Deodoro-AL.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor o estudo e a instalação de placas explicativas, descrevendo em resumo a história e fatores relevantes relacionados ao ponto, bem como QR code direcionando para vídeo explicativo sobre o local, nos principais pontos turísticos do município de Marechal Deodoro-AL, com o objetivo de valorizar o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, proporcionando maior informação e acessibilidade aos visitantes.

Marechal Deodoro, primeira capital de Alagoas, é reconhecida por sua relevância histórica, arquitetônica e cultural, possui diversos atrativos turísticos, como: igrejas coloniais, casarios históricos, museus, monumentos, filarmônicas e belezas naturais que atraem visitantes de todo o país. Entretanto, muitos desses locais carecem de sinalização adequada e informações acessíveis, o que dificulta a compreensão da importância histórica e cultural dos espaços visitados, especialmente por turistas e estudantes.

A instalação de placas com textos explicativos, datas históricas, curiosidades e QR Codes para acesso a conteúdos digitais poderá enriquecer a experiência dos visitantes, promover a educação patrimonial e fortalecer o turismo cultural no município. Diante do exposto, vale ressaltar a importância da realização de um estudo aprofundado em parceria com as secretarias de turismo, cultura e desenvolvimento social, com instituições de ensino, entidades afins e historiadores para garantir a qualidade das informações.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2025.

João Paulo Alves da Silva
Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/8/25

Funcionário

